

**Portaria Nº 004/2021
De 13 de janeiro de 2021**

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE
DO CONSORCIO.**

LUIZ GUSTAVO EVANGELISTA, Presidente do Civap - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer horário de expediente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP das 08:00h ao 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 13 de janeiro de 2021.

LUIZ GUSTAVO EVANGELISTA
Presidente do CIVAP e Prefeito de Echaporã

Publicada no quadro de avisos do CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema na data supra.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva do CIVAP

"Sazinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

